



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CAMARA DE VEREADORES DE CORONEL PILAR
PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 003, de 13 de junho de 2005

Autoria: Ver. Celso Luís Severico

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal, submete à apreciação do Legislativo a seguinte proposição:

Dispõe sobre a impressão do slogan – “Doe Órgãos, Doe Sangue, Salve Vidas” – Nas mensagens e correspondências de órgãos oficiais e em toda a publicidade de Governo do Município de Coronel Pilar.

Art. 1º. Fica obrigatório o uso, nas mensagens, impressos e correspondências de órgãos oficiais, como também em toda a publicidade do Governo do Município de Coronel Pilar, a impressão da frase: “Doe órgãos, doe sangue, salve vidas!”

Art. 2º. A frase de que trata o artigo anterior serão também inseridas na publicidade oficial escrita, falada e televisiva promovida pelo Município de Coronel Pilar.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor 90 (noventa) dias após sua publicação.

Justificação: O Vereador que esta subscreve objetiva, com a presente proposição, elevar o número de doadores de órgãos, que é indispensável para salvar a vida de pessoas que aguardam na fila dos transplantes. Segundo dados do Sistema Nacional de Transplante de Órgãos, mais de 63 mil pacientes aguardam atualmente na fila. Em 2005, deverão realizar-se 10.000 transplantes em todo o Brasil, ou seja, serão atendidos apenas 15,87% dos que estão da fila. Ela só não anda mais devagar porque quase metade dos pacientes morrem antes de conseguir um transplante.

Nos países mais adiantados a média de doadores é superior a 20 por mil habitantes. No Brasil, esta média é de 5,6 doadores por mil, a qual é muito baixa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Pilar, aos 13 dias do mês de junho de 2005.


Celso Luis Severico
Vereador / PT

Subscrevem:



